

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 62xlr67p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Indicação nº 1525/2022 Protocolo nº 2384/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

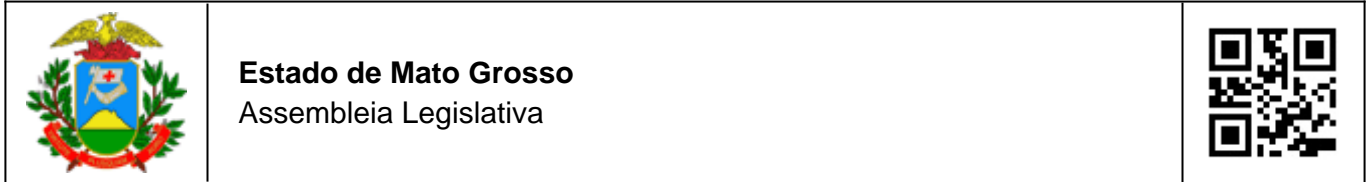
INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, OBJETIVANDO OFERECER TRANSPORTE AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar 02 (dois) Ônibus Rural Escolar - ORE 1, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando oferecer transporte aos estudantes matriculados na rede pública de ensino que residem na zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 010/CM/2022, dos Ilustres Vereadores Antonio Carrasco Rosa, Leandro Budke, Aparecido Donizete dos Santos, Eder Rafael Boldrin, Vereadora Ângela Aparecida Piovesan e Prefeito Vandereli Antonio de Abreu.

Trata-se da necessidade de disponibilizar 02 (dois) Ônibus Rural Escolar - ORE 1, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando oferecer transporte aos estudantes matriculados na rede pública de ensino que residem na zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT.



Ressaltamos que a proposição vem ao encontro dos interesses das comunidades daquela região, oportunidade e momento em que o Estado de Mato Grosso poderá promover sua política de inclusão social através de políticas públicas que venham beneficiar os municípios, fortalecendo assim seu compromisso com a área da Educação.

Deste modo, a classe estudantil terá garantido o acesso à escola, podendo deslocar diariamente, sem os gastos ora assumidos com o deslocamento diário, facilitando assim a vida das famílias da região.

Assim, apresentamos o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção das autoridades para o seu atendimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual